



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 14
DE DEZEMBRO DE 1999: -----**

----- Aos catorze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta ordinariamente, sob a presidência do Exm^o. sr. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Mário Ribeiro Maduro, Dr. Agostinho Neves da Silva, Eng^o. José Carvalheiro Machado, Eng^o. Carlos Manuel Simões Caiado, Prof. Carlos Moreira Camarinha e Eng^o. Hilário José da Cruz Petronilho e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presentes, também, os srs. Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Loteamentos e Obras Particulares, Eng^o. Belmiro Rui Machado e Chefe de Divisão de Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, reunião extraordinária realizada em 30 de Novembro de 1999 por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada, bem como a que se reporta à reunião ordinária realizada em 23 de Novembro findo. Pelo sr. Vereador Eng^o. Carlos Caiado foi feita uma correcção, no sentido de ficar a constar da acta referente à reunião realizada em 23 de Novembro de 1999, o seguinte: na página 26, o penúltimo parágrafo deve ser substituído por estoutro: “ *O homem deve procurar conhecer as suas origens, a história do seu concelho para apontar directivas ao seu desenvolvimento, pelo que as Jornadas da Gândara são uma boa oportunidade para aprofundar esses conhecimentos* ”. Igualmente, no tocante à acta da reunião extraordinária realizada em 30 de Novembro de 1999, pelo mesmo sr. Vereador foi sugerida uma correcção, designadamente, na página 6, o último parágrafo deve ter a seguinte redacção: “*O sr. Vereador Eng^o. Carlos Caiado, lamentou que, uma vez mais, se tivesse verificado que, da parte do PSD, não tivesse havido qualquer contributo para o Plano de Actividades e Orçamento, no sentido de apontar estratégias de desenvolvimento, comentário este que foi lamentado pelo sr. Vereador Eng^o. José Machado*”. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º.236 de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 71.720.755\$90 (setenta e um milhões, setecentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e cinco escudos e noventa centavos). Na presente deliberação não intervieram os srs. Vereadores Eng.º. José Carvalheiro Machado e Eng.º Hilário José da Cruz Petronilho, por não se encontrarem na reunião.-----

----- **PAGAMENTOS:**-----

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento n.ºs 2616 a 2755, na importância global de 51.027.353\$00 (cinquenta e um milhões, vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e três escudos). A presente deliberação foi tomada com 2 abstenções por parte dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro e Prof. Carlos Camarinha. Na presente deliberação não intervieram os srs. Vereadores Eng.º. José Carvalheiro Machado e Eng.º Hilário José da Cruz Petronilho, por não se encontrarem na reunião.-----

----- **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE, AUTORIZANDO O PAGAMENTO DA ORDEM DE PAGAMENTO N.º. 2612/99, NA IMPORTÂNCIA DE 330.174\$00, A FAVOR DE JOSÉ MARTINS SILVA SANTOS:** Deliberado ratificar o despacho do sr. Vice-Presidente, com data de 06 de Dezembro corrente, autorizando o pagamento da ordem de pagamento n.º. 2612/99, a favor de José Martins Silva Santos, de Figueiró dos Vinhos, na importância de 330.174\$00 (trezentos e trinta mil, cento e setenta e quatro escudos). A presente deliberação foi tomada com 2 abstenções, por parte dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro e Prof. Carlos Camarinha. Na presente deliberação não intervieram os srs. Vereadores Eng.º. José Carvalheiro Machado e Eng.º Hilário José da Cruz Petronilho, por não se encontrarem na reunião.-----

----- **EXPEDIENTE:**-----

----- Do **INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - DELEGAÇÃO REGIONAL DO CENTRO (CENTRO DE EMPREGO DA FIGUEIRA DA FOZ)**, ofício n.º. 2086, entrado nesta Câmara em 03 de Dezembro corrente, informando que, por despacho de 23 de Novembro



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

findo, do sr. Director do Centro de Emprego da Figueira da Foz, foi concedido apoio financeiro para funcionamento da UNIVA, durante do ano de 2000 e, do mesmo passo, solicitando a entrega naquele Centro, no prazo de dez dias, da documentação que indica, designadamente, termo de responsabilidade, conforme minuta que anexa, recibo de quitação, discriminando as importâncias a receber, declaração de não devedor à Segurança Social e Finanças, documentos justificativos das despesas efectuadas referentes ao apoio financeiro concedido para o ano de 1999. **Deliberado tomar conhecimento do apoio concedido para o funcionamento da UNIVA durante o ano de 2000 e, do mesmo passo, dar poderes ao sr. Presidente da Câmara para assinar o termo de responsabilidade supra referido.** -----

----- Da **ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE CARAPELHOS E CORTICEIRO DE BAIXO**, com sede em Carapelhos, carta datada de 30 de Setembro findo, solicitando autorização para utilização das instalações da chamada “Escola Velha”, sita na referida localidade, a qual deixou de ser utilizada por falta de alunos, com a finalidade de nela instalar as A.T.L. (Actividades de Tempos Livres), das crianças que frequentam as Escolas do 1º. C.E.B.. Mais solicita ajuda para beneficiação do referido edifício. **Deliberado anuir ao solicitado, mediante a cedência das referidas instalações à petionária, a título precário, para que possam ser utilizadas pela escola sempre que necessário. Mais foi deliberado comunicar à D.R.E.C., para os fins tidos por convenientes. Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Engº. José Carvalheiro Machado, por se encontrar ausente da reunião.** -----

----- Da **ESCOLA BÁSICA DO 2º. CICLO DE MIRA**, officio n.º. 1003, de 99.11.30, solicitando indicação do representante desta Autarquia na Assembleia de Escola. **Deliberado designar o sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva para representante da Autarquia na Assembleia da Escola Básica do 2º. Ciclo de Mira. Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Engº. José Carvalheiro Machado, por se encontrarem ausentes da reunião.** -----

----- Dos **“NOVOS ELEMENTOS FITADOS DE FILOSOFIA” DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA**, carta sem data, entrada nestes Serviços em 23 de Novembro



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

findo, subscrita pela aluna deste concelho, Sónia Mesquita, residente na Lagoa, formulando pedido de apoio financeiro, por forma a minorarem os custos inerentes à realização do Cortejo da Queima das Fitas, podendo o mesmo traduzir-se na compra de espaço publicitário, conforme tabela que anexam.

Deliberado reservar 1/4 página, na importância de 8.000\$00 (oito mil escudos). Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por se encontrarem ausentes da reunião.-----

----- Da **ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRA**, ofício n.º 1354, de 99.11.19, solicitando atribuição de subsídio, no valor de 50.000\$00, destinado a possibilitar a vinda de um grupo de teatro inglês àquela escola. **Deliberado atribuir o subsídio pretendido, no montante de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), destinado à finalidade indicada, com a garantia de não ser exigida comparticipação financeira aos respectivos alunos. Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por se encontrarem ausentes da reunião.**-----

----- Da **ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES**, circular n.º 138/99, de 99.12.11, informando que, relativamente à cooperação Inter-Municipal na Ajuda à reconstrução de Timor-Leste, o Conselho Directivo da signatária decidiu fazer deslocar àquele Território um elemento do seu quadro do Departamento de Relações Internacionais, para, in loco, fazer um primeiro levantamento da situação no terreno e estabelecer os primeiros contactos informais e abrir canais que possibilitem, a muito curto prazo, uma visita de trabalho do Conselho Directivo e, à posteriori, a materialização do apoio dos municípios portugueses ao futuro país independente. **Tomado conhecimento.**-----

----- Da **UNIDADE PAROQUIAL DE APOIO SOCIAL - PARÓQUIA DE N.ª SR.ª DA CONCEIÇÃO**, da Praia de Mira, carta datada de 30 de Novembro findo, solicitando, à semelhança de anos anteriores, donativo para ajuda da elaboração do cabaz do Natal das famílias carenciadas daquela comunidade. **Deliberado atribuir um subsídio, no montante de 100.000\$00 (cem mil escudos), tendo**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

em conta o fim em vista. Na presente deliberação não interveio o sr. Presidente da Câmara, por se encontrar ausente da reunião.-----

----- De **MARIA DO CÉU MARQUES, Advogada**, de Vagos, fax entrado nesta Câmara Municipal em 22 de Novembro findo, participando, na qualidade de mandatária de Rosa de Jesus Clemêncio Marques, que o inquilino da referida senhora, sr. João de Jesus Mingatos, anda a fazer obras no locado sito à Praia de Mira (Pastelaria Apolo), sem o respectivo consentimento. Anexo à participação encontra-se informação da Fiscalização Municipal relativamente às obras que estão a ser levadas a efeito pelo referido indivíduo, consubstanciadas na substituição de tectos falsos, substituição de alcatifa das paredes por material incombustível; substituição do revestimento do piso; pinturas interiores; substituição de instalação eléctrica, bem como canalizações de águas e esgotos, obras essas de simples conservação, manutenção, limpeza e restauro e isentas de licenciamento municipal. **Deliberado instaurar processo de contra-ordenação e, do mesmo passo, notificar o infractor para apresentar projecto das obras questionadas ou pedido de autorização para a realização de obras isentas de licenciamento, de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F., de 99.12.09. Na presente deliberação não intervieram os srs. Vereadores Eng.º José Carvalheiro Machado e Eng.º Hilário José da Cruz Petronilho, por não se encontrarem na reunião.-----**

----- Da **CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**, ofício nº 14433, de 25 de Novembro findo, remetendo texto integral dos Estatutos da Associação de Municípios da Gândara, com todas as alterações introduzidas, com vista a serem aprovadas pelo Executivo e Assembleia Municipal de Mira. **Tomado conhecimento e, do mesmo passo, aprovar o texto integral dos referidos Estatutos. Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos legais. Na presente deliberação não interveio o sr. Presidente da Câmara, por não se encontrar na reunião.-----**

----- Da **REGIÃO GANDAREZA**, com sede nas Galerias de Mira - Mira, fax entrado nesta Câmara em 17 de Novembro findo, solicitando colaboração desta Câmara Municipal, através de inserção de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

mensagem de boas-festas na edição “Especial Natal”, de acordo com preçário que indica. **Deliberado** reservar uma página, no valor de 60.000\$00 (sessenta mil escudos), para inserção de mensagem de boas-festas na referida edição especial. Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por se encontrarem ausentes da reunião.

----- Pelo sr. Vereador Dr. Mário Maduro foi referido que votava contra, dada a existência de protocolo com o jornal em apreço, o que foi rebatido pelo sr. Vereador Agostinho, porquanto aquela era uma edição especial, alusiva à quadra natalícia. Igualmente, o sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha referiu que o Jornal em questão não era lido por todos os munícipes, pelo que era sua opinião que deveria ser utilizado o mesmo critério com todos os jornais de Mira e não apenas com a “Região Gandareza”. Mais disse que, no caso de não serem contemplados todos os jornais do concelho, estava contra a posição tomada. A este propósito, o sr. Vereador Dr. Agostinho informou que apenas o jornal em questão tinha solicitado colaboração mas que, mesmo assim, poderia, eventualmente, fazer chegar ao sr. Presidente da Câmara a sugestão deixada pelo sr. Vereador Prof. Camarinha. -----

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS - Foram presentes:** -----

----- De **JOÃO MANUEL DOS SANTOS COLAÇO**, residente em Aveiro, petição datada de 17 de Novembro findo, solicitando informação, face ao PDM, relativamente à classificação da área assinalada nas plantas topográficas que anexa. **Deliberado informar o requerente de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.11.26, exarada no verso da petição.**-----

----- De **FELICIANA FAIM**, Solicitadora, com escritório em Mira, requerimento datado de 02 de Dezembro corrente, solicitando emissão de certidão comprovativa de que o alvará de loteamento n.º 68, aprovado por deliberação de 03.11.1982, respeitante a prédio sito em Chão de Riba, se encontra ainda em vigor. **Deliberado certificar de conformidade com o requerido, face à informação da DGULOP do Município, de 99.12.07, exarada no verso da petição. Na presente deliberação não intervieram o**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por se encontrarem ausentes da reunião. -----

----- De **VAGRÃO COIMBRA - Sociedade de Mediação Imobiliária, Ld.ª**, requerimento datado de 15 de Setembro findo, solicitando licença para colocação de placas informativas nos imóveis localizados nos empreendimentos “Miravillas” e “Miroásis”, na Praia de Mira. **Deliberado deferir a pretensão, face à informação da DGULOP do Município, de 99.11.26, anexa à petição. Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por se encontrarem ausente da reunião. -----**

----- De **CONSTRUÇÕES BELA CASA, LD.ª**, com sede em Carromeu - Mira, requerimento datado de 24 de Maio findo, solicitando emissão de certidão da deliberação camarária que autorizou a anexação de três lotes de terreno, sitos na Praia de Mira, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs. 709, 710 e 915, da freguesia da Praia de Mira e inscritos, respectivamente, na matriz urbana da freguesia da Praia de Mira, sob os n.ºs. 1.998, 1.382 e 1381, para neles ser implantado o edifício que a requerente tem em construção e que ocupa os três lotes referidos. **Deliberado emitir a certidão pretendida, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.11.29, exarada no verso da petição. Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por se encontrarem ausente da reunião. -----**

----- De **AUGUSTO MANUEL CARVALHO CUNHA**, residente na localidade do Seixo, requerimento datado de 99.10.06, solicitando licença de uso e porte de arma de caça, para os anos de 1999 a 2001, de acordo com as disposições contidas na Lei 22/97, de 27 de Junho e Lei 93-A/97, de 23 de Agosto. **Deliberado indeferir a pretensão, face à informação desfavorável da GNR, transmitida através do ofício n.º. 533.9.7.3.130, de 99.10.20. -----**

----- De **FÁTIMA DOMINGUES ROCHA**, residente em Cential - Mira, requerimento datado de 07 de Dezembro corrente, solicitando a prorrogação do prazo estabelecido para celebração de escritura de compra e venda do lote de terreno n.º. 37 do Bairro de Casal S. Tomé, bem como do respectivo contrato-



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

promessa, até que seja decidido pelo Tribunal de Família e Menores de Aveiro, o processo de divórcio já requerido. **Deliberado anuir ao solicitado, na forma requerida. Na presente deliberação não intervieram os srs. Vereadores Engº. José Carvalheiro Machado e Engº Hilário José da Cruz Petronilho, por não se encontrarem na reunião.** -----

----- De **MARIA ARLETE PINTO MACEDO**, residente em Mira, requerimento datado de 07 de Dezembro corrente, solicitando a prorrogação do prazo estabelecido para celebração de escritura de compra e venda do lote de terreno nº. 42 do Bairro de Casal S. Tomé, bem como do respectivo contrato-promessa, até que seja decidido pelo Tribunal de Família e Menores de Aveiro, o processo de divórcio já requerido. **Deliberado anuir ao solicitado, na forma requerida. Na presente deliberação não intervieram os srs. Vereadores Engº. José Carvalheiro Machado e Engº Hilário José da Cruz Petronilho, por não se encontrarem na reunião.**-----

----- De **PAULA SOFIA DA SILVA ADÃO**, residente em Casal S. Tomé - Mira, requerimento datado de 07 de Dezembro corrente, solicitando a prorrogação do prazo estabelecido para celebração de escritura de compra e venda do lote de terreno nº. 28 do Bairro de Casal S. Tomé, bem como do respectivo contrato-promessa, até que seja decidido pelo Tribunal de Família e Menores de Aveiro, o processo de divórcio já requerido. **Deliberado anuir ao solicitado, na forma requerida. Na presente deliberação não intervieram os srs. Vereadores Engº. José Carvalheiro Machado e Engº Hilário José da Cruz Petronilho, por não se encontrarem na reunião.**-----

----- **REQUERIMENTOS DE OBRAS:**-----

----- Relativamente ao processo de obras particulares apresentados na reunião, o sr. Vereador Engº. José Carvalheiro Machado, lembrou que a Câmara Municipal tinha já delegado competências no sr. Vereador Engº. Carlos Caiado, para poder despachar sobre tais assuntos, não entendendo o motivo dos mesmos serem presentes ao Executivo para aprovação. O Chefe da D.A.F. explicou que, mesmo existindo delegação de competências na matéria em apreço, os processos sempre podem ser apresentados ao Executivo, quer pela sensibilidade dos assuntos ou por qualquer outra razão, podendo essa ser uma



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

forma dos processos serem relacionados e apresentados para deliberação ou simples conhecimento. O sr. Vereador Eng.º Machado contestou a explicação dada, porquanto é seu entendimento que apenas deveriam ser presentes ao Executivo os processos mais complexos ou sobre os quais subsistam dúvidas e não todos os processos de obras particulares.-----

----- **Foram presentes os seguintes processos:**-----

----- De **SOLANUM - Comércio, Importação e Exploração de Produtos Alimentares, Ld.ª**, com sede em Mira, requerimento datado de 02 de Agosto de 1999, solicitando a reapreciação do processo de obras n.º 01/89/000359, para ampliação de um edifício destinado a comércio (transformação de um armazém em supermercado), o qual foi indeferido com base no parecer negativo proferido pela Direcção de Estradas de Coimbra, transmitido através do ofício n.º 2740, de 98.05.21, agora complementado através do ofício n.º 00269, emitido pela referida Direcção de Estradas, com informação de que os motivos anteriores são desta vez injustificados. Mais solicita a aprovação do respectivo projecto e concessão da licença de obras pelo prazo que foi indicado no processo inicial. **Deliberado analisar em concreto e em definitivo o pedido, logo que se verifiquem alterações objectivas, quer quanto aos motivos, quer quanto aos pressupostos e às circunstâncias que enformaram a deliberação de 26 de Maio de 1998, com base nos fundamentos nela referidos e ainda porque não se verificou, posteriormente, qualquer parecer favorável da Direcção de Estradas do Centro, em processo da iniciativa desta Autarquia, nem ocorreu qualquer descondicionamento administrativo ou outro que colida ou altere o direito pré-existente, ou seja, a deliberação camarária referida e o acórdão do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra. A presente deliberação foi tomada com 3 votos a favor, por parte do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Agostinho Silva e Eng.º Carlos Caiado; 1 abstenção, por parte do sr. Vereador Eng.º Hilário Petronilho e 3 votos contra, dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro, Eng.º José Machado e Prof. Carlos Camarinha, tendo o sr. Presidente desempatado a votação, nos termos previstos no n.º 2 do art.º 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Pelo sr. Vereador Dr. Mário Maduro foi referido que estava contra o indeferimento pela circunstância de existir um comércio idêntico, em frente ao requerido pela “Solanum”, pelo que o argumento do trânsito não colhe, tanto mais que ambas as situações implicam entrada e saída de viaturas para a EN 109.-----

----- O sr. Presidente da Câmara explicou que, logo à partida, o próprio PDM não prevê aquele tipo de comércio no local pretendido e que, por outro lado, sempre foi tida em conta a perigosidade do local, dado o intenso tráfego diário a que está sujeita aquela via; que não existem pressupostos novos, pelo que deve ser mantida a deliberação anteriormente tomada e se as condições existentes no terreno forem, futuramente, alteradas, a deliberação ora tomada poderá também vir a ser alterada, porquanto não se trata de nenhuma tomada de posição pessoal contra ninguém, tanto mais que o Executivo aprovou já um pedido para comércio idêntico requerido pela mesma família.

----- O sr. Vereador Eng^o. José Machado, lembrou o facto do PDM ter sido alterado e, desde logo, terem sido alteradas as condições existentes inicialmente, pelo que entendia que deveria ser dado provimento à pretensão do requerente.-----

----- De **MARIA RAMOS DE ALMEIDA E MARIDO** residentes em Cabeço de Mira, requerimento datado de 24 de Setembro findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia, que pretende levar a efeito no lote n.º A-22 do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.11.29, exarada na petição.**-----

----- De **CARLOS ALBERTO MIRANDA JESUS PESSOA e OUTRO**, residente em Cantanhede, requerimento datado de 28 de Setembro findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia, que pretende levar a efeito no lote n.º C-8 do “Miravillas”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.11.29, exarada na petição.-----

----- De **JOSÉ LUCIANO CORREIA DE OLIVEIRA e ESPOSA**, residentes em Stº. António dos Olivais, requerimento entrado nesta Câmara em 11 de Outubro findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia, que pretendem levar a efeito no lote nº. C-22 do “Miravillas”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.11.29, exarada na petição.**-----

----- De **JOÃO CARLOS JESUS FRADA e ESPOSA**, residentes em Areal - Mira, requerimento datado de 11 de Outubro findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de habitação, anexos e muro e demolição de velha edificação, que pretendem levar a efeito na localidade do Cabeço. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.11.29, exarada na petição. Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Engº. José Carvalheiro Machado, por se encontrarem ausente da reunião.**-----

----- De **MANUEL JESUS TAIPINA e OUTROS**, residentes em Cantanhede, requerimento datado de 27 de Setembro findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção de moradia, que pretende levar a efeito no lote nº. D-15 do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.12.07,**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

exarada na petição. Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por se encontrarem ausentes da reunião. -----

----- De LUIS FILIPE NOGUEIRA SÉRGIO, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 11 de Outubro findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova de habitação, que pretende levar a efeito na referida localidade.

Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.12.13, exarada na petição. -----

----- De LEAL S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., com sede na Zona Industrial de Mira, petição datada de 27 de Maio findo, solicitando o averbamento em seu nome, do processo de obras n.º 816/87, por virtude de aquisição por parte desta, dos lotes de terreno n.ºs. 8 e 9 e respectivas edificações, sitas na referida Zona Industrial, a Carlos Manuel Ferreira Soares, conforme comprova com certidão expedida pela Conservatória do Registo Predial concelhia, em 99.05.24. **Deliberado ratificar o despacho do sr. Presidente da Câmara, exarado na petição, deferindo o pedido de averbamento solicitado. Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por se encontrarem ausentes da reunião. -----**

----- De LEAL S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., com sede na Zona Industrial de Mira, petição entrada nesta Câmara Municipal em 09 de Dezembro corrente, solicitando a recuperação e reatamento do processo de obras n.º 816/87, referente a ampliação de instalações fabris com a construção de um pavilhão e, bem assim, revalidar o respectivo licenciamento. **Deliberado autorizar a recuperação e o reatamento do processo de obras, aprovar os projectos de arquitectura e de especialidade e deferir o pedido de licenciamento de conformidade com as informações dos serviços intervenientes no processo, face à informação da DGULOP do Município, de 13.12.1999, anexa à**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

petição. Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por se encontrarem ausente da reunião. -----

----- De **FERNANDO JESUS NEVES e ESPOSA**, residentes em Portomar, requerimento datado de 12 de Outubro findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de habitação e muro de vedação, que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.12.07, exarada na petição.**-----

----- De **ANTÓNIO MANUEL JESUS RIBEIRO PERDIZ**, residente em Videira do Sul, requerimento datado de 30 de Setembro findo, solicitando nova licença de obras, pelo prazo de 4 meses, para proceder à conclusão de imóvel que traz em construção na referida localidade. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.12.09, exarada na petição. Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por se encontrarem ausentes da reunião.**-----

----- De **JOÃO ALBERTO GOMES FREIRE e ESPOSA**, residentes na Praia de Mira, requerimento datado de 24 de Setembro findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia, anexo e muro de vedação, que pretendem levar a efeito na Videira Norte. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.12.10, exarada na petição.**-----

----- De **MÁRIO DINIS DOMINGUES MIGUELO e ESPOSA**, residentes na Barra, requerimento datado de 01 de Outubro findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção de moradia, anexos e muro, que pretendem levar a efeito na



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 99.11.07, exarada na petição.** -----

----- De **ANTÓNIO GIBBERTUS RUDOLF FLESKENS e OUTRA**, residentes em Ramalheiro, requerimento datado de 05 de Novembro findo, solicitando informação sobre a viabilidade de reconstrução de casa de habitação sita na referida localidade. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, de 99.11.27, exarada na petição. Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por se encontrarem ausente da reunião.**-----

----- De **CLARA MARIA DOS SANTOS GOMES**, casada com Mário Manuel Ribeiro Sérgio, residentes no Seixo-Mira, petição datada de 29 de Novembro findo, solicitando o averbamento em seus nomes do processo de obras n.º 98/99 e respectiva licença, relativo a construção de moradia, em nome de Maria Dulcina Santos Gomes, a levar a efeito em Covadinha - Seixo. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.12.13, exarada na petição. Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por se encontrarem ausente da reunião.**-----

----- De **IDALINA CONCEIÇÃO DOMINGUES**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 07 de Outubro findo, solicitando autorização para levar a efeito obras isentas de licença, no prédio urbano que possui na mencionada localidade, consubstanciadas na substituição de madeira e telhas do anexo. **Deliberado autorizar a realização das obras pretendidas, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.12.07, exarada no verso da petição. Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por se encontrarem ausente da reunião.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **ADELAIDE PIEDADE LADEIRA**, residente na Rua das Pedregueiras, em Mira, requerimento datado de 03 de Novembro findo, solicitando licença pelo prazo de 30 dias, para proceder à ampliação de muro de vedação divisório. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, de 99.11.26, exarada no verso da petição. Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por se encontrarem ausente da reunião.** -----

----- De **VIRGÍLIO MARQUES CAMPANTE**, residente em Mira, requerimento datado de 03 de Setembro findo, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção nova em propriedade rústica denominada Corguinha, que possui em Mira. **Deliberado inviabilizar a pretensão, face à informação da DGULOP do Município, de 99.12.13, exarada no verso da petição. Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por se encontrarem ausente da reunião.** -----

----- De **MANUEL DAS NEVES LOURO**, residente em Carapelhos, requerimento datado de 23 de Novembro findo, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção nova em propriedade, que possui na Rua da Floresta, em Carapelhos. **Deliberado viabilizar a pretensão, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, de 99.11.26, exarada no verso da petição. Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por se encontrarem ausentes da reunião.**-----

----- De **JOÃO RIBEIRO DOMINGUES SOLDADO**, residente em Mira, requerimento datado de 22 de Novembro findo, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção nova de anexos na localidade do Seixo. **Deliberado viabilizar a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.12.07, exarada na petição. Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por se encontrarem ausentes da reunião.** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **MARIA CLARINDA DOMINGUES**, residente no Seixo, requerimento datado de 19 de Novembro findo, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção nova de habitação, em Cabeças-Verdes. **Deliberado viabilizar a pretensão, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, de 99.12.07, exarada no verso da petição. Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Eng.º José Carvalho Machado, por se encontrarem ausentes da reunião.**-----

----- De **JOSÉ ALEIXO DA SILVA NUNES**, residente na Travessa da Rua das Pedregueiras, em Mira, requerimento datado de 19 de Outubro findo, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção nova de duas habitações unifamiliares, com destaque de parcela, em propriedade sita na localidade da Presa. **Deliberado inviabilizar a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.11.26, exarada no verso da petição. Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Eng.º José Carvalho Machado, por se encontrarem ausentes da reunião.**-----

----- De **AMÉRICO HENRIQUES TEIXEIRA**, residente em Lisboa, requerimento datado de 04 de Novembro findo, solicitando a sua inscrição nesta Câmara Municipal como técnico responsável pela elaboração de projectos e execução de obras. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade e com o condicionamento constante da informação da DGULOP do Município, de 99.12.13, exarada na petição. Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Eng.º José Carvalho Machado, por se encontrarem ausentes da reunião.**-----

----- De **SOUTILHA E LOUREIRO, Ld.º**, com sede no Seixo, requerimento datada de 10 de Dezembro corrente, solicitando a anexação ao processo de obras referente à construção de um posto de abastecimento auto, da estimativa que anexa, anulando a estimativa que consta do projecto e que menciona muitos valores muito acima da realidade. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, de 99.12.10,**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

exarada no verso da petição. Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Eng^o. José Carneiro Machado, por se encontrarem ausentes da reunião.-----

----- De AURÉLIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, residente em Febres - Cantanhede e ARMINDO DA SILVA GONÇALVES SEBASTIÃO, residente em Sepins - Cantanhede, requerimento datado de 27 de Novembro findo, solicitando emissão de certidão relativa a alteração da Propriedade Horizontal no tocante à permutação de cada fracção, na forma que indica, em virtude das iniciais não estarem correctamente indicadas. Deliberado deferir a pretensão e, do mesmo passo, certificar de conformidade com o requerido, face à informação da DGULOP do Município, de 99.12.10, exarada no verso da petição. Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Eng^o. José Carneiro Machado, por se encontrarem ausentes da reunião. -----

----- De J. B. & SANTOS - CONSTRUÇÕES, LD^a., com sede no Porto, petição datada de 09 de Dezembro corrente, solicitando a rectificação à propriedade horizontal de prédio que possui na Praia de Mira, autorizada por deliberação camarária de 28.09.99, no tocante à discriminação da fracção “A”, da forma que indica, em virtude da constante na petição inicial. Deliberado deferir a pretensão e, do mesmo passo, certificar de conformidade com o requerido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município de 99.12.13, exarada na petição. Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Eng^o. José Carneiro Machado, por se encontrarem ausentes da reunião. -----

----- DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO:-----

----- De MARIA HELENA DA CRUZ MIRANDA PEREIRA e OUTRO, residentes em Mira, requerimento datado de 99.06.17, solicitando o destaque de uma parcela de terreno sito em Hortas - Mira, conforme e na forma descrita no aludido requerimento e planta anexa ao mesmo. Deliberado autorizar o destaque do mencionado prédio, da parcela de terreno requerida, por se enquadrar no disposto no n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96, de 01 de Agosto, do mencionado destaque não



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

resultarem mais de duas parcelas que confrontem com arruamentos públicos e a construção a erigir na parcela a destacar, dispor de projecto aprovado pela Câmara Municipal, face à informação da DGULOP do Município, de 07 de Dezembro corrente, exarada no verso da petição, carecendo, no entanto, de ser, nos termos do n.º 4 do art.º 5.º do citado diploma, inscrito no registo predial, o ónus do não fraccionamento, previsto no n.º 3 do mesmo art.º 5.º e, do mesmo passo, certificar de conformidade com a petição acima exarada e deliberação que sobre a mesma recaiu. Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por se encontrarem ausentes da reunião. -----

----- De **VIVELINDA DA CRUZ CARAMUJO**, residente em Cavadas - Mira, requerimento datado de 99.11.05, solicitando o destaque de uma parcela de terreno sito em Cavadas - Mira, conforme e na forma descrita no aludido requerimento e planta anexa ao mesmo. **Deliberado autorizar o destaque do mencionado prédio, da parcela de terreno requerida, por se enquadrar no disposto no n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96, de 01 de Agosto, do mencionado destaque não resultarem mais de duas parcelas que confrontem com arruamentos públicos e a construção a erigir na parcela a destacar, dispor de projecto aprovado pela Câmara Municipal em nome de Paulo de Jesus Heleno, face à informação da DGULOP do Município, de 27 de Novembro findo, exarada na petição, carecendo, no entanto, de ser, nos termos do n.º 4 do art.º 5.º do citado diploma, inscrito no registo predial, o ónus do não fraccionamento, previsto no n.º 3 do mesmo art.º 5.º e, do mesmo passo, certificar de conformidade com a petição acima exarada e deliberação que sobre a mesma recaiu. Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por se encontrarem ausentes da reunião. -----**

----- **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:**-----

----- De **JOÃO FERNANDO DE JESUS MIRANDA**, residente em Lentisqueira - Mira, requerimento datado 99.11.24, solicitando, ao abrigo do disposto nos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil, a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

vistoria para efeitos de constituição do regime de propriedade horizontal do prédio urbano, sito na Praia de Mira, inscrito na matriz urbana da freguesia de Mira, sob o artº. nº.906, descrito na Conservatória sob o nº. 41. O mencionado prédio é composto por um edifício de rés-do-chão e primeiro andar e logradouro, para habitação, com a superfície coberta com dois blocos (norte e sul), com rés-do-chão, primeiro andar, sótão e terraço, constituindo-se num total de seis fracções autónomas, que além de constituírem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída para parte comum do prédio e destapara a via pública, discriminadas da forma que indica. **Deliberado autorizar a constituição de propriedade horizontal, face ao parecer favorável dos vitores, no prédio mencionado, conforme e na forma descrita no respectivo requerimento, que aqui se considera como transcrito, para os devidos e legais efeitos e, do mesmo passo, certificar conforme o teor do mesmo requerimento. Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Engº. José Carvalheiro Machado, por se encontrarem ausentes da reunião.. -----**

----- De **MARQUES & PASCOAL, LDª.**, com sede em Quintã - Vagos, requerimento datado 99.11.10, solicitando, ao abrigo do disposto nos artigos 1414º. e seguintes do Código Civil, a vistoria para efeitos de constituição do regime de propriedade horizontal do prédio urbano, sito na Praia de Mira, implantado nos descritos na Conservatória do Registo Predial de Mira sob os nºs. 387 e 388, da freguesia da Praia de Mira, o qual confronta a norte com Júlio Ferreira Pauseiro, sul e nascente com rua pública e poente com “Os Companheiros Construtores”, omissos ainda na matriz, mas já tendo sido pedida a sua inscrição. O mencionado prédio é composto por um único bloco para habitação, composto por cave, rés-do-chão, primeiro andar e sótão para arrumos e logradouro, com a superfície coberta de 269,10 m2 e logradouro com 130,275 m2, constituindo-se num total de sete fracções autónomas, que, além de constituírem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída para parte comum do prédio e destapara a via pública, discriminadas da forma que indica. **Deliberado autorizar a constituição de propriedade horizontal, face ao parecer favorável dos vitores, no prédio mencionado, conforme e na forma descrita no respectivo requerimento, que aqui se considera como**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

transcrito, para os devidos e legais efeitos e, do mesmo passo, certificar conforme o teor do mesmo requerimento. Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e os srs. Vereadores Eng^o. José Carvalheiro Machado e Eng^o. Hilário Petronilho, os primeiros por se encontrarem ausentes da reunião e este último por ser o técnico autor do projecto.-----

----- **CEMITÉRIOS MUNICIPAIS - OBRAS EM SEPULTURAS PERPÉTUAS:**-----

----- De **MARIA AUGUSTA MARQUES**, residente na Presa, petição datada de 16 de Novembro findo, solicitando licença, pelo prazo de 15 dias, para levar a efeito a construção de uma sepultura perpétua, que pretende levar a efeito no leirão n.º 6, fila n.º 1, covato n.º 14, do Cemitério Municipal de Mira. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.12.13, exarada na petição. Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Eng^o. José Carvalheiro Machado, por se encontrarem ausentes da reunião.**-----

----- De **MARIA DE LURDES SANTOS**, residente no Cabeço, petição datada de 16 de Novembro findo, solicitando licença, pelo prazo de 15 dias, para levar a efeito a construção de uma sepultura perpétua, que pretende levar a efeito no leirão n.º 4, fila n.º 6, covato n.º 6 (parte nova), do Cemitério Municipal de Mira. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.12.13, exarada na petição. Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Eng^o. José Carvalheiro Machado, por se encontrarem ausentes da reunião.**-----

----- De **MARIA RAMOS DE ALMEIDA**, residente no Cabeço, petição datada de 16 de Novembro findo, solicitando licença, pelo prazo de 15 dias, para levar a efeito a construção de uma sepultura perpétua, que pretende levar a efeito no leirão n.º 4, fila n.º 5, covato n.º 11 (parte nova), do Cemitério Municipal de Mira. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.12.13, exarada no verso da petição. Na presente deliberação não**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por se encontrarem ausentes da reunião. -----

----- De **AUGUSTO DUARTE SEIXAS e OUTRO**, residentes em Carromeu, petição datada de 16 de Novembro findo, solicitando licença, pelo prazo de 15 dias, para levar a efeito a construção de uma sepultura perpétua, que pretende levar a efeito no leirão n.º 4, fila n.º 6, covato n.º 8, do Cemitério Municipal de Mira. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 99.12.13, exarada na petição. Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por se encontrarem ausentes da reunião. -----**

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações: -----**

----- **1 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 334, NO CONCELHO DE MIRA - PROPOSTA APRESENTADA POR PROPRIETÁRIA DE TERRENO LOCALIZADO EM LAGOA - MIRA (MARIA IDALINA DOS SANTOS) - ACEITAÇÃO DA MESMA: 1.1** - Aceitar a proposta apresentada por proprietária de terreno cuja expropriação se torna imprescindível à obra de beneficiação da EN 334, no concelho de Mira, a qual inclui autorização para a passagem da referida estrada na respectiva propriedade, de acordo com o projecto e o início dos trabalhos necessários para o efeito, designadamente **Maria Idalina dos Santos**, residente na localidade da Lagoa - Mira, a qual concorda em ceder o terreno necessário à execução da mencionada empreitada, terreno esse sito na mesma localidade, com a área aproximada de 87 metros quadrados, com a contrapartida de receber da parte da Câmara Municipal o valor de 5.000\$00 por m2 de terreno, o que para a área referida perfaz o total de 435.000\$00 (quatrocentos e trinta e cinco mil escudos); **1.2** - Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por se encontrar ausente da reunião. -----

----- **2 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1999 E ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DO**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EXECUTIVO CAMARÁRIO REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 1999: Rectificar a deliberação camarária tomada em reunião realizada em 31 de Agosto do corrente ano, inserta no ponto nº. 12 de “Diversos”, no sentido de passar a constar a nomeação do Auxiliar Técnico de Topografia, Vítor Ribeiro Pontinha, para fazer parte como elemento integrante da Comissão de Vistorias, prevista nos D.L. nºs. 167 e 168/97, ambos de 04 de Julho, sendo substituído, nas suas faltas e impedimentos pelos funcionários já nomeados e, do mesmo passo, revogar a deliberação camarária tomada em reunião de 23 de Novembro findo, que recaiu sobre a petição apresentada por José de Oliveira, exarada na página nº. 16 da acta respectiva, de conformidade com a informação dos Serviços de 99.12.13 e do Chefe da DGULOP, da mesma data. Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Engº. José Carvalheiro Machado, por se encontrarem ausentes da reunião. -----

----- 3 - EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E LANCILAGEM DOS ARRUAMENTOS DO JARDIM DE ACESSO AO CENTRO CÍVICO - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE -

ADJUDICAÇÃO: Na sequência de recurso ao ajuste directo com consulta a três empresas, com vista à execução da empreitada em epígrafe, adjudicar a realização dos respectivos trabalhos à firma “Veríssimo & Irmão, Lda”, com sede em Regalheiras - Lavos - Figueira da Foz, pelo preço global de 3.214.200\$00 (três milhões, duzentos e catorze mil e duzentos escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 99.12.09. Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Engº. José Carvalheiro Machado, por se encontrar ausente da reunião. -----

----- 4 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE ATERRO NA ZONA DO NOVO MERCADO DE MIRA - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO:

Na sequência de recurso ao ajuste directo, com consulta a três empresas, com vista à execução da empreitada em epígrafe, adjudicar a realização dos referidos trabalhos à firma “Veríssimo & Irmão, Lda”, com sede em Regalheiras - Lavos - Figueira da Foz, pelo preço global de 2.640.000\$00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Propostas, de 99.12.09. Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Engº. José Carvalheiro Machado, por se encontrar ausente da reunião-----

----- **5 - ILUMINAÇÃO DOS PAÇOS DO CONCELHO - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de procedimento com consulta prévia a 3 fornecedores, adjudicar o fornecimento de projectores para iluminação dos Paços do Concelho à firma “Hemapali - Montagens Eléctricas, Lda.”, com sede na Figueira da Foz, pelo preço global de 3.272.925\$00 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 99.12.09. Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Engº. José Carvalheiro Machado, por se encontrar ausente da reunião -----

----- **6 - EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS POVOAÇÕES DE LENTISQUEIRA, COLMEAL, CAVADAS, CORUJEIRA, RAMALHEIRO, LEITÕES E ARNEIRO - 1ª. FASE - APROVAÇÃO DE PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE CONCURSO: 6.1** - Aprovar os Programa de Concurso e Caderno de Encargos, concernentes à empreitada em epígrafe e, do mesmo passo, proceder à abertura de Concurso Público, com vista à pavimentação a quente de arruamentos principais dos lugares de Lentisqueira, Colmeal, Cavadas, Corujeira, Ramalheiro, Leitões e Arneiro, cujo custo estimado é de cerca de 42.000.000\$00 (quarenta e dois milhões de escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA, desta Autarquia, de 99.12.14; **6.2** - Aprovar, igualmente, os Programa de Concurso e Caderno de Encargos, concernentes à pavimentação com microaglomerado betuminoso a frio nos arruamentos secundários das referidas localidades e, do mesmo passo, proceder à abertura de Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio, com vista à realização dos respectivos trabalhos, cujo custo estimado é de cerca de 9.500.000\$00 (nove milhões e quinhentos mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a mesma informação da DOMSBA; **6.3** - Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Engº. José Carvalheiro Machado, por se encontrar ausente da reunião-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 7 - REVISÃO DO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA E LAGOA DE MIRA E PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DE MIRA - INQUÉRITO PÚBLICO -

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Prorrogar, pelo período de 80 dias úteis, o prazo do Inquérito Público referente aos Planos de Urbanização mencionados em epígrafe, nos termos do artº. 14º. do D.L. nº. 69/90, de 02 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo D.L. nº. 211, de 08 de Outubro, D.L. nº. 155/97, de 24 de Junho e D.L. nº. 151/95, de 24 de Junho, de conformidade com a informação da DGULOP, do Município, de 99.12.13. Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Engº. José Carvalheiro Machado, por se encontrar ausente da reunião.-----

----- 8 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO LARGO DO RAMALHEIRO - ADJUDICAÇÃO:

Adjudicar à CENEL - Electricidade do Centro, S.A., os trabalhos de iluminação pública do Largo do Ramalheiro, pelo preço de 1.236.376\$00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e seis escudos), a acrescer de IVA, nos termos e condições do orçamento remetido através do ofício nº. 11927, de 99.11.30, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 99.12.13. Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Engº. José Carvalheiro Machado, por se encontrar ausente da reunião.-----

----- 9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO LARGO DOS LEITÕES - ADJUDICAÇÃO:

Adjudicar à CENEL - Electricidade do Centro, S.A., os trabalhos de iluminação pública do Largo dos Leitões, pelo preço de 631.792\$00 (seiscentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e dois escudos), a acrescer de IVA, nos termos e condições do orçamento remetido através do ofício nº. 11926, de 99.11.30, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 99.12.13. Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Engº. José Carvalheiro Machado, por se encontrar ausente da reunião.-----

----- 10 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 334, NO CONCELHO DE MIRA - PROPOSTA APRESENTADA POR PROPRIETÁRIO DE TERRENO LOCALIZADO EM LAGOA - MIRA (MANUEL MARIA JORGE RICO) -

ACEITAÇÃO DA MESMA: 10.1 - Aceitar a proposta apresentada por proprietário de terreno cuja



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

expropriação se torna imprescindível à obra de beneficiação da EN 334, no concelho de Mira, a qual inclui autorização para a passagem da referida estrada na respectiva propriedade, de acordo com o projecto e o início dos trabalhos necessários para o efeito, designadamente **Manual Maria Jorge Rico**, residente na localidade da Lagoa - Mira, o qual concorda em ceder o terreno necessário à execução da mencionada empreitada, terreno esse sito na mesma localidade, com a área aproximada de 55 metros quadrados, com a contrapartida de receber da parte da Câmara Municipal o valor de 5.000\$00 por m2 de terreno, o que para a área referida perfaz o total de 275.000\$00 (duzentos e setenta e cinco mil escudos);

10.2 - Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Engº. José Carvalheiro Machado, por se encontrar ausente da reunião. -----

----- 11 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 334, NO CONCELHO DE MIRA - PROPOSTA APRESENTADA POR PROPRIETÁRIO DE TERRENO LOCALIZADO NA PRESA - MIRA (MÁRIO DE MIRANDA PATORNILHO) -

ACEITAÇÃO DA MESMA: 11.1 - Aceitar a proposta apresentada por proprietário de terreno cuja expropriação se torna imprescindível à obra de beneficiação da EN 334, no concelho de Mira, a qual inclui autorização para a passagem da referida estrada na respectiva propriedade, de acordo com o projecto e o início dos trabalhos necessários para o efeito, designadamente **Mário de Miranda Patornilho**, residente na localidade da Presa - Mira, o qual concorda em ceder o terreno necessário à execução da mencionada empreitada, terreno esse sito na mesma localidade, com a área aproximada de 39 metros quadrados, com a contrapartida de receber da parte da Câmara Municipal o valor de 3.000\$00 por m2 de terreno, o que para a área referida perfaz o total de 117.000\$00 (cento e dezassete mil escudos); **11.2** - Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Engº. José Carvalheiro Machado, por se encontrar ausente da reunião. -----

----- 12 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 334, NO CONCELHO DE MIRA - PROPOSTA APRESENTADA POR PROPRIETÁRIO DE TERRENO LOCALIZADO EM LAGOA - MIRA (ABEL MOREIRA SOARES DA ROSA) -



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACEITAÇÃO DA MESMA: 12.1 - Aceitar a proposta apresentada por proprietário de terreno cuja expropriação se torna imprescindível à obra de beneficiação da EN 334, no concelho de Mira, a qual inclui autorização para a passagem da referida estrada na respectiva propriedade, de acordo com o projecto e o início dos trabalhos necessários para o efeito, designadamente **Abel Moreira Soares da Rosa**, residente em Gafanha da Nazaré - Ílhavo, o qual concorda em ceder o terreno necessário à execução da mencionada empreitada, terreno esse sito na localidade da Lagoa, com a área aproximada de 72 metros quadrados, com as seguintes contrapartidas: receber da parte da Câmara Municipal o valor de 5.000\$00 por m² de terreno, o que para a área referida perfaz o total de 360.000\$00 (trezentos e sessenta mil escudos) e ainda o valor de 5.000\$00 por metro quadrado de muro a demolir, o que para o comprimento de 8 m. perfaz o valor de 40.000\$00; **12.2** - Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Eng^o. José Carvalheiro Machado, por se encontrar ausente da reunião. -----

----- 13 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 334, NO CONCELHO DE MIRA - PROPOSTA APRESENTADA POR PROPRIETÁRIAS DE TERRENO LOCALIZADO EM LAGOA - MIRA (HERDEIRAS DE JOÃO DOS SANTOS MESQUITA JÚNIOR) - ACEITAÇÃO DA MESMA: 13.1 - Aceitar a proposta apresentada por proprietárias de terreno cuja expropriação se torna imprescindível à obra de beneficiação da EN 334, no concelho de Mira, designadamente **Maria Albina Domingues e Maria de Lurdes Domingues Mesquita - Herdeiras de João dos Santos Mesquita Júnior**, residentes na localidade da Lagoa - Mira, as quais propõem ceder o terreno necessário à execução da mencionada empreitada, terreno esse sito na mesma localidade, com a área de 130 metros quadrados, com a contrapartida de receber da parte da Câmara Municipal o valor de 400\$00 por m² de terreno, o que para a área referida perfaz o total de 52.000\$00 (cinquenta e dois mil escudos) e não 36.000\$00, correspondente à expropriação de 120 m², ao preço de 300\$00, conforme deliberação camarária de 28 de Julho de 1999, de conformidade com a informação da DOMSBA, desta Autarquia, de 99.12.13; **13.2**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

- Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por se encontrar ausente da reunião. -----

----- 14 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 334, NO CONCELHO DE MIRA - PROPOSTA APRESENTADA POR PROPRIETÁRIO DE TERRENO LOCALIZADO NA PRESA - MIRA (JOÃO AUGUSTO RIBEIRO TOMÁSIO) -

NÃO ACEITAÇÃO DA MESMA: 14.1 - Não aceitar a proposta apresentada por proprietário de terreno cuja expropriação se torna imprescindível à obra de beneficiação da EN 334, no concelho de Mira, designadamente, **João Augusto Ribeiro Tomásio**, residente na localidade da Valeirinha - Mira, o qual propõe ceder o terreno necessário à execução da mencionada empreitada, terreno esse sito na localidade da Presa, com a área aproximada de 92 metros quadrados, com a contrapartida de receber da Câmara Municipal o valor de 1.000\$00 por m2 de terreno, o que, para a área referida perfaz o total de 92.000\$00 (noventa e dois mil escudos) e ainda receber o valor de 1.000\$00 por cada cepa cortada, o que, para o total de 29 cepas, perfaz o montante de 29.000\$00 (vinte e nove mil escudos);

14.2 - Manter os valores constantes da avaliação feita pela Comissão de Avaliação, designadamente, o pagamento de 92 m2 de terreno, ao preço de 300\$00, por metro quadrado, perfazendo a quantia de 27.600\$00 (vinte e sete mil e seiscentos escudos) e ainda o preço de 500\$00 por cada cepa, perfazendo o valor global de 14.500\$00 (catorze mil e quinhentos escudos), de conformidade com a informação da

DOMSBA, de 99.12.13; **14.3** - Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por se encontrar ausente da reunião. -----

----- 15 - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 334, NO CONCELHO DE MIRA - PROPOSTA APRESENTADA POR PROPRIETÁRIO DE TERRENO LOCALIZADO EM MIRA (JOÃO MARQUES CANUDO) - NÃO ACEITAÇÃO

DA MESMA: 15.1 - Não aceitar a proposta apresentada por proprietário de terreno cuja expropriação se torna imprescindível à obra de beneficiação da EN 334, no concelho de Mira, designadamente, **João Marques Canudo**, residente na localidade da Lagoa - Mira, o qual propõe ceder o terreno necessário à



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

execução da mencionada empreitada, terreno esse sito em Mira, com a área de 226 metros quadrados, com a contrapartida de receber da parte da Câmara Municipal o valor de 10.000\$00 por m2 de terreno, o que, para a área referida perfaz o total de 2.260.000\$00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil escudos) e ainda resolução do problema de escoamento de águas pluviais no terreno; **15.2** - Propor o pagamento do terreno ao preço de 9.000\$00 por m2, à semelhança do preço pago ao vizinho, o que, para a área referida perfaz a quantia de 2.034.000\$00 (dois milhões e trinta e quatro mil escudos), de conformidade com a informação da DOMSBA, de 99.12.13; **15.3** - Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Engº. José Carvalheiro Machado, por se encontrar ausente da reunião. -----

----- 16 - PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA A 3 FORNECEDORES, COM VISTA À EXECUÇÃO DE PAINEL DE AZULEJOS - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE -

ADJUDICAÇÃO:16.1 - No seguimento de procedimento com consulta prévia a 3 fornecedores, com vista à execução de painel de azulejos, adjudicar o respectivo fornecimento à firma “Betana - Produção e Comercialização de Artesanato, Lda.”, de Taveiro, Coimbra, pelo preço de 4.725.000\$00 (quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 99.12.09; **16.2** - Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Engº. José Carvalheiro Machado, por se encontrar ausente da reunião. -----

----- 17 - INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA AO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES PESSOAIS: 17.1 - Recorrer ao ajuste

directo à empresa “INFOSHOP”, com sede em Vagos, com vista ao fornecimento de 5 computadores pessoais, pelo preço global de 961.965\$00 (novecentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação do Operador de Sistemas, de 99.12.02. **17.2** - Na presente deliberação não intervieram os srs. Vereadores Engº. José Carvalheiro Machado e Engº Hilário José da Cruz Petronilho, por não se encontrarem na reunião. -----

----- 18 - INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA AO FORNECIMENTO DE SOFTWARE APLICACIONAL (GESTÃO DOCUMENTAL:



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

MÓDULO DE REGISTO DE CORRESPONDÊNCIA): 18.1 - Recorrer ao ajuste directo à “AIRC - Associação de Informática da Região Centro”, com sede em Coimbra, com vista ao fornecimento Software Aplicacional (Gestão Documental: Módulo de Registo de Correspondência), pelo preço global de 248.000\$00 (duzentos e quarenta e oito mil escudos), isento de IVA, de conformidade com a informação do Operador de Sistemas, de 99.12.02. **18.2** - Na presente deliberação não intervieram os srs. Vereadores Engº. José Carvalheiro Machado e Engº Hilário José da Cruz Petronilho, por não se encontrarem na reunião. -----

----- 19 - INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA AO FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE PRODUTIVIDADE PESSOAL: 19.1 - Recorrer ao ajuste directo à “PROLÓGICA- Sistemas Informáticos, S.A.”, através da Direcção Geral do Património do Estado com vista ao fornecimento do seguinte software: AutoCAD LT 2000, Microsoft Office 2000 Standart Edition CD Português e Microsoft Office 2000 Developer Edition CD Inglês, pelo preço global de 400.704\$00 (quatrocentos mil, setecentos e quatro escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação do Operador de Sistemas, de 99.12.02. **19.2** - Recorrer ao ajuste directo à “DATINFOR - Informática, Serviços e Estudos, Lda.”, através da Direcção Geral do Património do Estado, com vista ao fornecimento do seguinte software: Microsoft Windows N.T. WorkStation CD Inglês e Microsoft Windows 98 Second Edition CD Português, pelo preço global de 93.791\$00 (noventa e três mil, setecentos e noventa e um escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a mesma informação do Operador de Sistemas; **19.3** - Na presente deliberação não intervieram os srs. Vereadores Engº. José Carvalheiro Machado e Engº Hilário José da Cruz Petronilho, por não se encontrarem na reunião. -----

----- 20 - AQUISIÇÃO DE FUNDOS DOCUMENTAIS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL: 20.1 - Adquirir fundos documentais destinados à Biblioteca Municipal de Mira, à “Editorial Teorema, Lda.”, de Lisboa, pelo preço de 21.584\$00 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e quatro escudos), aquisição esta apoiada pelo IPLB em 50%, de conformidade com a informação da Bibliotecária da



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Autarquia, de 99.11.16; **20.2** - Na presente deliberação não intervieram o sr. Presidente da Câmara e o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por se encontrarem ausentes da reunião. -----

----- **21 - ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DO PESSOAL CAMARÁRIO, NO MÊS DE DEZEMBRO CORRENTE - AUTORIZAÇÃO PARA:** Autorizar a antecipação do pagamento dos vencimentos do pessoal camarário, referente ao mês de Dezembro corrente, com efeitos a partir do dia 21, à semelhança dos anos anteriores, por virtude das festas da quadra natalícia. -----

----- **22 - ABERTURA DE CONCURSO INTERNO GERAL DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TESOUREIRO ESPECIALISTA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:** Ratificar o despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, com data de 16 de Novembro findo, autorizando a abertura de concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de Tesoureiro especialista, da carreira de Tesoureiro, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal desta Autarquia, a que corresponde a remuneração ilíquida de 188.000\$00, índice 330, escalão 1. Na presente deliberação não interveio o sr. Presidente da Câmara, por se encontrar ausente da reunião. -----

----- **23 - QUEIXA DE INSALUBRIDADE APRESENTADA POR MÁRIO MIRANDA GARRUCHO, MORADOR NA ERMIDA - MIRA, CONTRA AMÉRICO NUNO - NOTIFICAÇÃO: 23.1** - Tomar conhecimento da queixa apresentada por Mário Miranda Garrucho residente na Ermida-Mira, veiculada através do ofício do Centro de Saúde de Mira, de 99.06.25, contra Américo Nuno, igualmente morador na referida localidade, por este estar a lançar na valeta de drenagem de águas pluviais, dejectos oriundos de casa de banho de habitação e de instalações pecuárias, os quais vão desaguar na propriedade do queixoso, descendo, depois, na direcção da Vala dos Moinhos; **23.2** - Notificar os queixoso e queixado para, no prazo de 30 dias, a contar da data da notificação, procederem ao conveniente encaminhamento das escorrências, através de canalização adequada, face à informação da Fiscalização Municipal, de 99.11.22; **23.3** - Na presente deliberação não intervieram os srs.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores Eng.º José Carvalheiro Machado e Eng.º Hilário José da Cruz Petronilho, por não se encontrarem na reunião.-----

----- **24 - 4.º. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 1999 -**

RATIFICAÇÃO: 24.1 - Ratificar o despacho do sr. Presidente da Câmara, com data de 03 de Dezembro corrente, aprovando a quarta alteração orçamental do ano económico de 1999, a qual apresenta uma receita global de 8.280.000\$00 (oito milhões, duzentos e oitenta mil escudos), importando a respectiva despesa em igual quantia e que aqui se dá como transcrita, nos termos e de conformidade com o disposto no art.º 5.º, n.º 1, do D.L. n.º 45362, de 1963.11.21, com a redacção introduzida pelo artigo único do D.L. n.º 334/82, de 19 de Agosto; **24.2 -** Na presente deliberação não intervieram os srs. Vereadores Eng.º José Carvalheiro Machado e Eng.º Hilário José da Cruz Petronilho, por não se encontrarem na reunião. -----

----- **25 - PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO: 25.1 -** Aplicar a coima de **100.000\$00 (cem**

mil escudos), cominada no art.º.54.º, n.º 2 do D.L. n.º 445/91, de 20 de Novembro, alterado pela Lei n.º 29/92, de 05 de Setembro, a **MANUEL DA RESSURREIÇÃO CARDOSO**, residente em Cantanhede, arguido no processo de contra-ordenação n.º.21/99, por ter levado a efeito obras em desacordo com o projecto aprovado, no lote n.º 13, do Núcleo D, do “Miroásis”; **25.2 -** Informar o arguido que a condenação transita em julgado, tornando-se exequível se não for judicialmente impugnada, nos termos do art.º 59.º do D.L. n.º 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo art.º 1.º do D.L. n.º 244/95, de 14 de Setembro; que, em caso de impugnação judicial, o tribunal pode decidir mediante audiência ou, caso o arguido e o Ministério Público não se oponham, mediante simples despacho; **25.3 -** Ordenar o pagamento da coima no prazo máximo de **dez dias**, após o carácter definitivo ou o trânsito em julgado da decisão, com a indicação de que, em caso de impossibilidade de pagamento tempestivo deve comunicar o facto por escrito à Câmara Municipal de Mira; **25.4 -** Informar o arguido de que deverá repôr a situação, de conformidade com o projecto aprovado; **25.5-** Na presente deliberação não



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

intervieram os srs. Vereadores Eng^o. José Carvalheiro Machado e Eng^o Hilário José da Cruz Petronilho, por não se encontrarem na reunião.-----

----- **26 - INVENTARIAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO - AJUSTE DIRECTO, COM VISTA À:** Recorrer ao ajuste directo, com consulta a duas empresas, com vista à inventariação do Património Imobiliário do Município, cujo custo previsto é de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F., desta Autarquia, de 99.12.13.-----

----- **27 - AQUISIÇÃO DE TERRENO URBANO SITO JUNTO AO CAMPO DE FUTEBOL DO “ALA-ARRIBA”, EM MIRA: 27.1** - Adquirir um terreno urbano sito junto ao Campo de Futebol do “Ala-Arriba”, em Mira, pertencente a Manuel Rodrigues Mendes e Mabilia da Costa, pelo preço de 7.000.000\$00 (sete milhões de escudos), conforme acordo com os referidos proprietários, de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F., de 99.12.13; **27.2** - Dar poderes ao sr. Presidente da Câmara para outorgar a respectiva escritura de compra e venda. -----

----- **28 - ABONO MENSAL AO PESSOAL DIRIGENTE, PREVISTO NA LEI N.º 49/99, DE 22 DE JUNHO: 28.1** - Autorizar o abono mensal de 33.000\$00 (trinta e três mil escudos), aos Chefes de Divisão da Câmara Municipal, previsto na Lei acima referida, aplicável à Administração Local pelo D.L. n.º 514/99, de 24 de Novembro, com efeitos a partir de 22 de Junho do corrente ano, face à proposta do sr. Presidente da Câmara, de 99.12.09; **28.2** - Submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 14.º do D.L. n.º 514/99, de 24 de Novembro; **28.3** - Na presente deliberação não interveio o sr. Presidente da Câmara, por se encontrar ausente da reunião; **28.4** - Sobre o assunto versado, o sr. Vereador Eng^o. José Carvalheiro Machado quis usar da palavra para deixar claro que não estava contra a atribuição do abono em si, mas antes contra a forma como o assunto tinha sido apresentado ao Executivo; que, quanto à verba a abonar, queria saber se é para pagar almoços, o que considera um contra-senso e que, melhor a entendia como forma de aumento dos vencimentos dos políticos que considera mal pagos. O sr. Vereador Dr. Agostinho



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

esclareceu que o referido abono se destinava a assegurar alguma margem de manobra aos Dirigentes, sempre que têm que receber técnicos ou individualidades, ou quando os senhores Vereadores são visitados por entidades, para pagamento de almoços ou outras refeições; que, o mesmo já não acontecia quando se verificavam visitas ao concelho por parte de Ministros ou outras altas individualidades, em que as despesas saem de outras rubricas orçamentais, dado o seu montante ser, por via de regra, bastante avultado. -----

----- 29 - INFORMAÇÕES: -----

----- Este espaço da reunião foi aproveitado pelo sr. Vereador Engº. Carlos Caiado para transmitir o seguinte: *“Como é do conhecimento geral, está a ser executada pela SIMRIA a obra do Sistema Integrado de Saneamento Básico (em alta), a que o concelho de Mira irá estar ligado através do interceptor Sul, drenando os efluentes para o exutor submarino de S. Jacinto. -----*

----- Têm sido efectuadas várias reuniões na Amria, com vista à elaboração de candidatura ao III QCA, no valor de cerca de 23 milhões de contos, para suprir carências em todos os concelhos que a compõem, no âmbito do saneamento básico (em baixa). Caso se concretize poderá todo o concelho de Mira beneficiar daquela infra-estrutura. -----

----- Deste modo, estando a breve trecho o concelho abastecido de água a 100%, transportando os RSU para o aterro sanitário da Figueira da Foz e enviando as águas residuais para S. Jacinto, começam a concretizar-se os objectivos infra estruturantes desta Câmara Municipal de Mira, tanto a nível de atendimento como de salubridade, higiene e ambiente, elevando conseqüentemente o nível de vida e bem estar de todos os munícipes tornando o concelho cada vez mais atraente. -----

----- Se todos ajudarem, chegaremos ao "bom porto" há tanto desejado. Nós continuaremos a trabalhar com objectividade e perseverança.”-----

----- De igual modo, o sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha, utilizou o mesmo momento dos trabalhos para se reportar às disposições contidas na Lei 169/99, de 18 de Setembro, designadamente para o artº. 86º., o qual prevê a existência de um período de antes da ordem do dia, nas reuniões ordinárias do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Executivo Camarário, com uma duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia que, em seu entender, deveria ser cumprido. -----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 12.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. -----
